



## Enfermagem Forense no Brasil: um campo em crescimento


Forensic Nursing in Brazil: a growing field


 DOI: 10.55892/jrg.v6i13.807

 ARK: 57118/JRG.v6i13.807

Recebido: 14/09/2023 | Aceito: 21/11/2023 | Publicado: 30/11/2023

### Brunno Damacena Bernardes<sup>1</sup>


 <https://orcid.org/0009-0001-3484-0724>


 <http://lattes.cnpq.br/2140072301326388>

Universidade Paulista, UNIP, DF, Brasil

E-mail: brunnodamacena@gmail.com

### Gabriella Assis Vilarim<sup>2</sup>


 <https://orcid.org/0009-0003-4038-8572>


 <http://lattes.cnpq.br/6159828045779548>

Universidade Paulista, UNIP, DF, Brasil

E-mail: gabriellaassis658@gmail.com

### Andrey Hudson Interaminense Mendes de Araújo<sup>3</sup>

 <https://orcid.org/0000-0003-4718-5084>

 <http://lattes.cnpq.br/7080809442707509>

Universidade Paulista, UNIP, DF, Brasil

E-mail: profandreyh@gmail.com



## Resumo

**Objetivo:** esclarecer as competências da Enfermagem Forense, elucidar seus benefícios, expor as dificuldades encontradas pela mesma e desvendar sua importância para os sistemas de saúde e de justiça criminal brasileiros. **Método:** trata-se de uma revisão integrativa da literatura, com o intuito de aprofundar os conhecimentos de materiais já elaborados por artigos científicos e reforçar as resoluções do Conselho Federal de Enfermagem (COFEn), através de busca em bases de dados eletrônicos, como a Scientific Electronic Library Online (SciELO), Biblioteca Nacional de Medicina dos Estados Unidos (PubMed) e Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), com a pesquisa auxiliar na Biblioteca Virtual em Saúde (BVS). **Resultados:** foram incluídos 9 artigos científicos que constituem a amostra definitiva, deste modo emergiram duas categorias: A integração da Enfermagem Forense no currículo de graduação; Atuação da Enfermagem Forense e sua fronteira sutil com a “enfermagem convencional”. **Conclusão:** o déficit na graduação de Enfermagem necessita ser suprido para que os futuros profissionais sejam devidamente capacitados, uma vez que é necessário o conhecimento nesta área da saúde e o conhecimento em áreas jurídicas, além da promulgação de leis que reconheçam legalmente a Enfermagem Forense e sua capacidade.

**Palavras-chave:** Enfermagem. Enfermagem Forense. Prática Avançada de Enfermagem. Prova Pericial. Serviços de Urgência.

<sup>1</sup> Graduando em Enfermagem pela Universidade Paulista –UNIP, campus Brasília (DF).

<sup>2</sup> Graduanda em Enfermagem pela Universidade Paulista –UNIP, campus Brasília (DF).

<sup>3</sup> Docente de Enfermagem na Universidade Paulista – UNIP, campus Brasília, (DF). Graduação em Enfermagem pela Universidade de Brasília (2015). Mestre em Ciências e Tecnologias em Saúde pela Universidade de Brasília (2017). Especialista em Saúde da Família pela Universidade Estácio de Sá (2019). Especialista em Didática do Ensino Superior em Educação à Distância pela Faculdade Sena Aires (2020).

## **Abstract**

*Objective: To clarify the competencies of forensic nursing, elucidate its benefits, expose the difficulties encountered by it and uncover its importance for the Brazilian health and criminal justice systems. Method: This is an integrative review of the literature, with the aim of deepening the knowledge of materials already prepared by scientific articles and reinforcing the COFEn resolutions, by searching electronic databases such as the Scientific Electronic Library Online (SciELO), the US National Library of Medicine (PubMed) and Latin American and Caribbean Literature in Health Sciences (LiLACS), with an auxiliary search in the Virtual Health Library (VHL). Results: 9 scientific articles were included in the final sample, and two categories emerged: The integration of forensic nursing into the undergraduate curriculum; Forensic nursing and its subtle border with "conventional nursing". Conclusion: The deficit in undergraduate nursing courses needs to be filled in order for future professionals to be properly trained, since knowledge in this area of health and knowledge in legal areas is necessary, as well as the enactment of laws that legally recognize forensic nursing and its capabilities.*

**Keywords:** *Nursing. Forensic Nursing. Advanced Nursing Practice. Expert Testimony. Emergency Services.*

## **1. Introdução**

A Enfermagem Forense (EF) é uma especialidade emergente no Brasil, centralizada na aplicação de conhecimentos de enfermagem em situações legais. A área tem ganhado mais atenção devido à sua importância na solução de casos criminais e apoio à justiça.<sup>1</sup> Teve seu início por volta de 1970 nos Estados Unidos da América (EUA), quando enfermeiras reconheceram e reivindicaram as necessidades das vítimas de agressão sexual, como o atendimento integral e a inclusão das provas médicas e periciais durante todo o processo legal.<sup>1, 2</sup>

No começo da atuação houve resistência quanto a legitimidade das ações de perícia por esses profissionais, sendo mais aceita após a incorporação deles como colaboradores do sistema de justiça. Buscando atender essas demandas foram criadas novas competências e qualificações desses profissionais. Em 1990 foi expandida para outros países, mas ainda é pouco conhecida no Brasil, que possui trabalho a ser feito em busca da incorporação no país.<sup>2, 3</sup>

O Brasil em 2011, passou a reconhecer a EF como uma especialidade, por meio de requisitos, como ser bacharel em enfermagem, assim como possuir documentos emitidos por instituições de ensino superior reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) ou mesmo através de associações. Direito este que foi garantido pela Resolução nº 389 de 2011 do Conselho Federal de Enfermagem (COFEn).<sup>1</sup>

O reconhecimento para a especialidade aconteceu em 2011, mas demorou cerca de seis anos para que começassem a regulamentar as áreas de atuação para a EF, ato este que aconteceu devido à Resolução COFEn nº 556/2017 e habilitou para que o profissional trabalhasse em áreas envolvidas pela violência sexual, no sistema penitenciário, coleta e preservação de evidências, entre outras.<sup>2, 4</sup>

Em 2021, uma reunião foi promovida para deliberar sobre a regulamentação da EF. Dispôs como enfoque a abordagem da atuação dos enfermeiros forense e a busca pela formulação de um protocolo unificado. Tal protocolo visa aprimorar a assistência prestada por enfermeiros generalistas envolvidos nesse contexto. Outrossim, a reunião visou a compreensão da contribuição de um protocolo de coleta de vestígios

das vítimas para o sistema judiciário, destacando sua relevância no contexto da investigação de crimes.<sup>5</sup>

Recentemente a Resolução COFEn nº 700/2022 foi feita, pois existia a necessidade do estabelecimento de ações para que o profissional pudesse seguir em casos em que sua função não poderia ser efetivamente cumprida, assegurando assim o exercício da mesma e gerando o embasamento para todas as ações que devem ser realizadas em uma ocorrência.<sup>6</sup>

Através da Resolução COFEn nº 700/2022, estabeleceram-se diretrizes a serem seguidas pela EF no atendimento às vítimas. Forneceu um guia para a condução adequada das atividades, como também constituem uma peça fundamental no apoio à investigação policial. Na ausência de um especialista em EF, um enfermeiro generalista é capaz de executar os procedimentos, demonstrando a importância do conhecimento e das práticas que esta resolução defende para a integridade e eficácia do processo investigativo.<sup>7</sup>

Enfermeiros forenses são profissionais que foram capacitados para que possam coletar, analisar e interpretar evidências médicas em casos criminais, como agressões sexuais e violência doméstica, homicídios e inclusive acidentes. Juntamente fornecem atendimento médico e emocional a vítimas de crimes, ajudando a fornecer provas vitais para a investigação e processamento de criminosos.<sup>8</sup>

Embora a EF tenha benefícios, também enfrenta desafios no Brasil. Entre estes estão a falta de reconhecimento da especialidade por parte de autoridades legais, a falta de financiamento e recursos para o treinamento e educação dos enfermeiros forenses, bem como a falta de coordenação entre as agências governamentais responsáveis pela aplicação da lei.<sup>8,9</sup>

Entre os países latino-americanos, o Brasil encontra-se como uma das nações com maiores índices de violência. Deste modo, emerge a necessidade de aprimorar os conhecimentos dos novos acadêmicos no que concerne às práticas relacionadas à EF. Justificada pela constatação de que profissionais de enfermagem normalmente se deparam com situações de natureza forense em sua rotina nos serviços de saúde, dada a frequência, a necessidade de coleta e preservação adequada de evidências, conferindo um papel crucial à formação acadêmica na preparação desses futuros enfermeiros.<sup>10</sup>

Em razão da natureza complexa desta modalidade, é necessário que fosse direcionado uma atenção meticulosa para a qualificação apropriada dos profissionais envolvidos. Emerge a necessidade de incorporar o tema no currículo educacional, visando à consecução de padrões de excelência. Logo a disponibilidade limitada de cursos de especialização de alta qualidade podem ser um fator prejudicial ao desenvolvimento substancial desta área, comprometendo, por conseguinte, seu progresso e maturidade no cenário nacional.<sup>11</sup>

Em certos contextos, pode-se perceber uma interpretação que associa o término da vida do paciente ao da prestação de cuidados de enfermagem. Essa perspectiva não se ajusta adequadamente quando se considera a integração desses cuidados com o domínio das ciências forenses. Nesta conjuntura, delineia-se um processo complexo, com a análise de casos, marcando o ponto de partida para uma investigação abrangente. Faz-se imprescindível a aplicação sinérgica dos conhecimentos técnicos e científicos que permeiam tanto a enfermagem quanto as ciências forenses, além da incorporação do arcabouço de saberes jurídicos.<sup>12</sup>

Com base na literatura recente, esta revisão procura esclarecer as competências da EF, elucidar seus benefícios, expor as dificuldades encontradas pela

mesma e desvendar sua importância para os sistemas de saúde e de justiça criminal brasileiros.

## 2. Métodos

Trata-se de uma revisão integrativa da literatura, com abordagem descritiva e exploratória que buscou sintetizar e agrupar os resultados obtidos em pesquisas importantes, com o intuito de aprofundar os conhecimentos de materiais já elaborados por artigos científicos e reforçar as resoluções COFEn mencionadas anteriormente.

A seleção dos artigos foi realizada através de busca em bases de dados eletrônicos, como a Scientific Electronic Library Online (SciELO), Biblioteca Nacional de Medicina dos Estados Unidos (PubMed) e Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LiLACS), com a pesquisa auxiliar na Biblioteca Virtual em Saúde (BVS). Como critérios de inclusão, foram considerados artigos disponibilizados gratuitamente nas bases de dados mencionadas acima, em português e inglês, com data de publicação entre 2019 e 2023 (últimos 5 anos). Como critérios de exclusão, foram excluídos trabalhos anteriores a 2019, artigos duplicados e trabalhos que não contemplavam o objetivo da pesquisa.

Foram utilizados os descritores inseridos no Descritores em Ciências da Saúde/Medical Subject Headings (DeCS/MeSH): “Enfermagem Forense/Forensic Nursing”, “Prova Pericial/Expert Testimony” e “Prática Avançada de Enfermagem/Advanced Practice Nursing”. A busca aconteceu em dois momentos, com o descritor isolado “Enfermagem Forense/Forensic Nursing”, bem como utilizando o operador booleano AND, sendo “Enfermagem Forense/Forensic Nursing” AND “Prova Pericial/Expert Testimony” e “Enfermagem Forense/Forensic Nursing” AND “Prática Avançada de Enfermagem/Advanced Practice Nursing”. “A pesquisa utilizando os descritores 'Enfermagem Forense' e 'Prova Pericial' resultou na identificação de 77 artigos na base de dados PubMed, 5 na LiLACS e 2 na SciELO. Através dos descritores Enfermagem Forense e Prova Pericial resultou na identificação de 77 artigos na base de dados PubMed, 5 na LiLACS e 2 na SciELO. Enquanto a busca pelos termos Enfermagem Forense e Prática Avançada de Enfermagem resultou na identificação de 77 artigos na base de dados PubMed, 1 na LiLACS e 1 na SciELO. Aplicando os Fatores de inclusão foram encontrados 489 artigos na PubMed, 196 na LiLACS e 16 na SciELO. Isso resultou em um total de 701 artigos.

Após aplicar os critérios de exclusão, realizar uma avaliação minuciosa e uma seleção criteriosa, nove artigos foram escolhidos por serem os mais pertinentes e alinhados aos critérios estabelecidos para este estudo, atendendo integralmente aos objetivos desta revisão

Por se tratar de uma revisão de literatura, não é necessário submeter ao Comitê de Ética, de acordo com as Resoluções nº 466/12 e 510/16 do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

## 3. Resultados e Discussão

Após a cuidadosa seleção e minuciosa análise dos 9 artigos científicos que constituem a amostra definitiva, procedeu-se à elaboração de um instrumento de síntese dos estudos. Este instrumento foi criado com o objetivo de mapear e consubstanciar de maneira precisa os elementos mais relevantes aos estudos em questão. No Quadro 1, apresentamos a disposição organizada e estruturada das informações pertinentes extraídas dos nove artigos que compõem esta revisão.

**Quadro 1.** Distribuição dos artigos de acordo com título, autor, objetivo, método, conclusão e ano de publicação. Brasília (DF), Brasil, 2023

	<b>Título</b>	<b>Autor(es)</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Métodos</b>	<b>Conclusão</b>	<b>Ano</b>
Artigo 1	Percepção da equipe de enfermagem de serviço de atendimento móvel de urgência acerca das competências forenses	Matos EM, Santos LITO, Oliveira FF.	Identificar a percepção da equipe de enfermagem atuante no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência acerca das competências forenses.	Estudo de natureza descritivo-exploratório com abordagem qualitativa, realizado com 11 profissionais que atuam em Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Os dados foram interpretados à luz do referencial teórico segundo Bardin.	Evidenciou-se a ausência da capacitação dos profissionais envolvidos necessário. Os participantes conhecem parcialmente o que é, qual a aplicabilidade e quais as competências da Enfermagem Forense.	2022
Artigo 2	Vivência de peritos criminais sobre vestígios forenses não preservados por profissionais da saúde de segurança	Silva RX, Sá GGM, Souto RQ, Alcoforado JMSG, Barros LM, Souza HPJ, Galindo NNM	Desvelar a vivência de peritos sobre vestígios não preservados por profissionais da saúde e segurança.	Pesquisa quantitativa desenvolvida por 27 peritos criminais. Os dados foram processados no software IraMuTeQ e analisados pela Classificação Hierárquica Descendente.	Peritos vivenciam vestígios forenses não preservados pelos profissionais de saúde e segurança na posição dos objetos e do corpo da vítima, apontam a necessidade de treinamento e sensibilização dos profissionais.	2022
Artigo 3	Abordagem da enfermagem na graduação: percepção de estudantes de enfermagem	Reis IO, Castro NRS, Chaves M, Souza JSR, Corrêa LO.	Identificar a percepção que os estudantes de enfermagem possuem acerca da abordagem da Enfermagem Forense	Estudo descritivo, com abordagem qualitativa, desenvolvido com 10 estudantes de enfermagem. Sendo utilizada uma entrevista semiestruturada com perguntas abertas, o qual tratou-se os dados por meio da Análise de Conteúdo de Bardin.	É pouco discutida nas disciplinas ofertadas pelo curso, consequentemente possuindo pouca formação acadêmica. É essencial a inclusão de docentes especialistas e a inserção de conteúdos forenses na dinâmica curricular.	2021
Artigo 4	Enfermagem forense: inserção curricular na perspectiva de estudantes de enfermagem	Silva SSF, Guimarães GR, Paula DG, Souza PA, Bilio RL.	Analisar a inserção da Enfermagem Forense no curso de graduação em enfermagem	Estudo descritivo e qualitativo. Participaram 23 estudantes concluintes do curso de enfermagem	É pouco abordada no cenário de pesquisa, sendo ofertada em disciplina que trata a violência da mulher.	2021

Artigo 5	Investigation in forensic nursing: trajectories and possibilities of action	Furtado BMASM, Fernandes CLEA, Silva JOM, Silva FPD, Esteves RB.	Teorizar e refletir sobre as possibilidades de atuação do enfermeiro forense, como perito civil e criminal.	Estudo teórico com características reflexivas e críticas de natureza exploratória, pautado na história do desenvolvimento da especialidade de Enfermagem Forense no âmbito internacional e nacional.	Apontam a necessidade emergente de implementação e reconhecimento dessa prática no âmbito das perícias forenses no Brasil com a inclusão do tema nos cursos de graduação.	2021
Artigo 6	Construção e validação de instrumento para disciplinas de Enfermagem Forense e similares	Souza JSR, Resck ZMR, Andrade CUB, Calheiros CAP, Terra FS, Costa ACB, Vilela SC.	Construir e validar um questionário de rastreamento de disciplinas de Enfermagem Forense e similares em curso de graduação.	Estudo Metodológico de construção e validação. Os itens foram construídos e categorizados por meio da análise de conteúdo, com base no referencial Teórico nacional e internacional de Enfermagem Forense.	Foi considerado viável e amplo para avaliar a situação das disciplinas de Enfermagem Forense e de Violência nos cursos de Enfermagem das Instituições de Ensino Superior	2020
Artigo 7	Evolution of Forensic Nursing Theory – Introduction of the Constructed Theory of Forensic Nursing Care: A Middle – Range Theory	Valentine JL, Sekula LK, Lynch V.	Expandir a base científica da Enfermagem Forense, garantindo a prática baseada em evidências	Crítica ao quadro conceitual e por meio de raciocínio indutivo e dedutivo. Reforçado com a adição de três teorias de enfermagem, dois modelos de saúde e uma teoria social.	Unifica o foco da Enfermagem Forense para orientar a prática, estruturar a educação e estimular a pesquisa.	2020
Artigo 8	Forensic nursing practice- what do the students know anyway?	Machado BP, Araújo IMB, Figueiredo MCB.	Avaliar o nível de conhecimento quanto as práticas de Enfermagem Forense nos alunos do 4º ano do curso de enfermagem.	Estudo de análise transversal com uma amostra de 240 estudantes. Questionário de conhecimento sobre práticas de Enfermagem Forense (KQFNP) foi aplicado em uma pesquisa.	Existe a necessidade de investimento na formação dos estudantes nas práticas de Enfermagem Forense. O conhecimento básico de Enfermagem Forense é um conceito crítico a ser incluído no currículo básico de graduação em enfermagem	2020



Artigo 9	Enfermagem forense: o que é lecionado de enfermagem em Portugal	Machado BP, Araújo IMB, Figueiredo MCB.	Analisar os planos de estudo de curso de enfermagem incluem conteúdos relacionados a EF.	Estudo qualitativo. Análise documental dos diferentes programas curriculares do curso de enfermagem, ministrado em Portugal. Incluídas 11 instituições, conteúdos programáticos disponíveis online. Os planos analisados ao ano letivo 2017/2018	Lecionadas temáticas relacionadas com EF, mas insuficientes para boas práticas, quando da assistência a vítimas de violência. Faz-se necessária inclusão de temáticas ou unidades curriculares nos planos de estudos da licenciatura	2019
----------	---	---	--	--	--	------

Fonte: Elaborado pelos autores, 2023.

A partir da criteriosa seleção e análise desses estudos, emergiram duas categorias que, por sua complexidade, revelam-se necessárias para discussões aprofundadas: A integração da Enfermagem Forense no currículo de graduação; Atuação da Enfermagem Forense e sua fronteira sutil com a “enfermagem convencional”. Essas categorias estabelecem um sólido terreno para a compreensão e aprofundamento do papel da Enfermagem Forense na saúde contemporânea.

### **A integração da Enfermagem Forense no currículo de graduação**

Conhecimento é a acumulação de competências, sendo fundamental na capacidade dos enfermeiros em proporcionar cuidados de qualidade às vítimas. Enfatizando a importância de enriquecer o profissional, especialmente diante das complexas práticas da EF, especialmente em virtude de sua posição proeminente enquanto grupo primordial de prestadores de cuidados e o contato recorrente com as vítimas.<sup>13</sup>

Atualmente, o ensino da EF é frequentemente marginalizado nas grades curriculares dos cursos de graduação em enfermagem, com pouca incorporação substancial. A constatação está no fato de que, embora a maioria dos estudantes tenha consciência das atribuições do enfermeiro forense, grande parte desse conhecimento é adquirido a partir de fontes externas à academia, como pesquisas autodidatas, influências midiáticas e até mesmo séries televisivas.<sup>14</sup>

Neste contexto, é notório que muitos estudantes, ao identificarem a deficiência na abordagem da EF em seus currículos acadêmicos, tomem a iniciativa de suprir essa carência por meio da busca ativa de conhecimento em contextos extracurriculares, como a participação em cursos especializados e eventos científicos. Esse esforço manifesta um comprometimento proativo na expansão de suas esferas educacionais e perspectivas profissionais.<sup>15</sup>

Os resultados da pesquisa revelaram que os planos de estudo destinados aos enfermeiros de cuidados gerais frequentemente omitem conteúdos explícitos relacionados à EF. Essa deficiência torna-se particularmente evidente na falta de abordagem ao conceito de EF, bem como na ausência de instruções sobre a preservação de vestígios forenses e as nuances dos cuidados nesta área.<sup>16</sup>

É fundamental destacar que a ausência de uma formação integral em EF decorre, em parte, da modernidade deste campo no contexto brasileiro. Diante dessa escassez, a necessidade premente se revela na inclusão de docentes especializados na área ou na capacitação dos já existentes, juntamente com a implementação de

práticas supervisionadas e a inserção de conteúdos que abordem o campo da EF.<sup>14, 15</sup>

Neste contexto, propõe-se um investimento em pesquisas que justifiquem a relevância da inclusão da EF na dinâmica curricular dos cursos de graduação em enfermagem. A avaliação dessa proposta por coordenadores e colegas de curso pode representar uma contribuição substancial na identificação dos conteúdos cruciais que devem ser ministrados nesta área.<sup>17</sup>

As intervenções dos enfermeiros no âmbito da EF, ao longo do ciclo de vida dos pacientes, ostentam uma função de destaque na promoção de uma prática mais abrangente e na oferta de cuidados ideais às vítimas. Atualmente, busca-se a unificação do foco na EF, visando orientar as práticas, estruturar a educação e fomentar a pesquisa. Esta abordagem estratégica almeja validar a importância crítica dos cuidados de EF na melhoria da sociedade como um todo.<sup>13, 18</sup>

A prática embasada em teoria é concebida intrinsecamente para servir como uma força motriz em direção ao aprimoramento da condição humana. A EF, por sua vez, emergiu como uma disciplina nutrida por enfermeiras cuja inspiração era exatamente essa: promover uma melhoria tangível na condição humana.<sup>18</sup>

O desenvolvimento contínuo da EF, enraizado em fundamentos teóricos sólidos, representa um caminho que não apenas perpetuará, mas também potencializará o impacto global dos enfermeiros forenses em sua missão de cuidar e melhorar a condição humana.<sup>13</sup>

No esforço de qualificar os alunos para um atendimento ético, integral e humanizado em situações forenses ao longo de sua trajetória profissional, a necessidade premente de uma abordagem mais abrangente na área forense durante a formação dos estudantes de enfermagem torna-se inegável. Isto se coloca como imperativo, sobretudo quando consideramos as complexas questões socioeconômicas inerentes a um país periférico e dependente, como é o caso do Brasil.<sup>14, 15</sup>

### **Atuação da Enfermagem Forense e sua fronteira sutil com a “enfermagem convencional”**

A Resolução COFEN nº 700/2022 é responsável por estabelecer a atuação do enfermeiro forense no Brasil, estabelecendo assim o atendimento a vítimas de violência sexual, maus-tratos, traumas e outras formas de violência, assim como o auxílio em emergências humanitárias, assistência à população carcerária, atuação na psiquiatria, perícia, assistência técnica e consultoria, preservação de vestígios e cuidados após a morte.<sup>2</sup>

Atualmente os cursos de enfermagem, enfrentam o desafio de preparar novos profissionais, para que estes tenham capacidade de atuar em uma sociedade caracterizada por sua volatilidade, versatilidade e constante mudança, a qual produz desafios contínuos e exigentes. Assim, o papel do enfermeiro é fundamental na promoção de ambientes seguros, exigindo uma compreensão minuciosa de seu âmbito de atuação e a aplicação de estratégias para garantir qualidade e gerenciar riscos.<sup>16</sup>

A EF representa uma oportunidade para aprimorar e ampliar a avaliação investigativa, com uma perspectiva forense que prioriza o paciente, seja ele vítima ou agressor. Ao lidar com casos de violência, o enfermeiro deve identificar diagnósticos de enfermagem e, em seguida, elaborar um plano de intervenções de enfermagem. Ao mesmo tempo, ele atua como mediador entre as demandas da área de saúde e o sistema de justiça.<sup>2</sup>



Ao intervir em situações de rua ou hospitalares, a equipe multidisciplinar de profissionais de saúde tem como prioridade a prestação imediata de cuidados de saúde. Nesse contexto, a preservação ou rastreamento de evidências não pode ser negligenciada ou prejudicar o atendimento à vítima, garantindo, assim, a prestação adequada de cuidados.<sup>13</sup>

Os peritos criminais frequentemente se deparam com evidências forenses não preservadas por profissionais de saúde e segurança, resultando em alterações frequentes nas evidências durante o manuseio do corpo da vítima e na contaminação da cena com materiais de atendimento médico. A falta de comunicação entre os profissionais que chegam primeiro à cena e os peritos é evidente.<sup>19</sup>

O enfermeiro comumente é o primeiro profissional a estabelecer contato com o paciente, possuindo assim, uma posição única e privilegiada no processo de assistência, no estímulo e execução da preservação, coleta e documentação de informações médico-legais. Portanto, a colaboração entre a enfermagem e a EF emerge como um fator-chave para o sucesso na prestação de cuidados.<sup>13</sup>

A conexão que se estabelece entre os profissionais de saúde e os pacientes ao lidar com vítimas em situações desafiadoras. Isso se deve ao desgaste emocional e acumulação de sentimentos e angústias em situações de trauma, que expõem profissionais e vítimas à vulnerabilidade emocional. É essencial enfatizar que a prática da EF requer a aplicação de conhecimentos tanto em enfermagem quanto em questões legais.<sup>20</sup>

Para alcançar esse objetivo, é importante que os enfermeiros recebam treinamento durante sua formação em relação a essa especialidade emergente, que abrange diversos domínios de cuidado.<sup>17</sup>

O enfermeiro forense recebe formação especializada para atuar em situações de violência e é considerado um perito com experiência nessa área. Seu dever primordial é preservar vidas, ao mesmo tempo em que se encarrega de lidar com vestígios forenses.<sup>2, 20</sup>

Esses profissionais da EF possuem conhecimentos abrangentes sobre enfermagem e questões legais. Eles lidam com uma variedade de situações, e a atuação multiprofissional permite uma abordagem sensível às vítimas, estabelecendo um elo vital entre o profissional e o paciente.<sup>20</sup>

Portanto, os cuidados de EF não só devem impactar positivamente as evidências forenses, mas também influenciar positivamente o sistema de justiça criminal devido à expertise desses profissionais.<sup>18</sup>

Apesar das competências e contribuições significativas da EF para a saúde pública e segurança, ainda não existem leis estaduais ou nacionais que regulamentem o cargo de perito para enfermeiros forenses. Isso implica que a participação de enfermeiros em concursos para peritos criminais depende de especificações em editais.<sup>2</sup>

A consolidação do enfermeiro forense como especialista em perícia no Brasil depende da colaboração com o poder legislativo para a criação de leis que estabeleçam o cargo de enfermeiro forense como perito criminal. Ademais, é necessário promover a importância dessa especialidade para a sociedade e setor público, por meio da inclusão de disciplinas específicas nos currículos de graduação e a expansão de cursos de pós-graduação para que abranjam aspectos teóricos e práticos.<sup>2</sup>

#### 4. Considerações Finais

Diante do atual panorama da EF no contexto brasileiro, surge a necessidade de ampliar a disseminação dessa disciplina, uma vez que seu desenvolvimento pode ter impactos positivos nos sistemas de saúde e na esfera judicial. Além disso, a abordagem em si, por sua natureza, contribui para reduzir a exposição dos envolvidos, atenuando o risco de reviver traumas enquanto permanecem em estados de vulnerabilidade.

Diante desse cenário, é imprescindível que os profissionais sejam devidamente capacitados, visto que a prática da EF transcende as fronteiras da enfermagem tradicional, exigindo um sólido conhecimento em áreas jurídicas. Dessa forma, o profissional deve prestar assistência como enfermeiro e estar atento a elementos de natureza criminal, como potenciais evidências e vestígios. Isso visa enriquecer o processo investigativo e, ao mesmo tempo, preservar a integridade desses elementos, sempre que possível, diminuindo o risco de contaminação do local.

Por outro lado, para garantir a devida qualificação desses profissionais, torna-se imperativa a inserção da EF na grade curricular dos cursos de graduação, promovendo uma abordagem abrangente que englobe tanto as nuances da enfermagem quanto do direito. Além disso, para a efetiva consolidação dessa disciplina, é crucial que se promulguem leis que confirmem ao enfermeiro forense o status de perito criminal, reconhecendo legalmente sua relevância e capacidade de contribuição em contextos forenses.

#### Referências

1. Resolução regulamenta atuação de enfermeiro forense [Internet]. Cofen – Conselho Federal de Enfermagem. Available from: [http://www.cofen.gov.br/resolucao-regulamenta-atuacao-de-enfermeiro-forense\\_54193.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-regulamenta-atuacao-de-enfermeiro-forense_54193.html)
2. Furtado BMASM, Fernandes CLEA, Silva JOM, Silva FP, Esteves RB. Investigation in forensic nursing: trajectories and possibilities of action. Rev esc enferm USP [Internet]. 2021;55:e20200586. Available from: <https://doi.org/10.1590/1980-220X-REEUSP-2020-0586>
3. Enfermagem Forense é incluída no rol das ocupações do Ministério do Trabalho [Internet]. Cofen – Conselho Federal de Enfermagem. Available from: [http://www.cofen.gov.br/enfermagem-forense-e-incluida-no-rol-das-ocupacoes-do-ministerio-do-trabalho\\_100615.html](http://www.cofen.gov.br/enfermagem-forense-e-incluida-no-rol-das-ocupacoes-do-ministerio-do-trabalho_100615.html)
4. RESOLUÇÃO COFEN No 556/2017 [Internet]. Cofen – Conselho Federal de Enfermagem. Available from: [http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05562017\\_54582.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05562017_54582.html)
5. Comissão debate regulamentação da Enfermagem Forense [Internet]. Cofen – Conselho Federal de Enfermagem. [cited 2023 Sep 6]. Available from: [http://www.cofen.gov.br/comissao-debate-regulamentacao-da-enfermagem-forense\\_88440.html](http://www.cofen.gov.br/comissao-debate-regulamentacao-da-enfermagem-forense_88440.html)

6. RESOLUÇÃO COFEN No 700/2022 [Internet]. Cofen – Conselho Federal de Enfermagem. Available from: [http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-700-2022\\_100145.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-700-2022_100145.html)
7. Cofen cria protocolo de Enfermagem Forense para vítimas de violência [Internet]. ro.corens.portalcofen.gov.br. [cited 2023 Sep 6]. Available from: [http://ro.corens.portalcofen.gov.br/cofen-cria-protocolo-de-enfermagem-forense-para-vitimas-de-violencia\\_16649.html](http://ro.corens.portalcofen.gov.br/cofen-cria-protocolo-de-enfermagem-forense-para-vitimas-de-violencia_16649.html)
8. Enfermeiro forense é crucial para preservar evidências técnicas [Internet]. Cofen – Conselho Federal de Enfermagem. Available from: [http://www.cofen.gov.br/enfermeiro-forense-e-crucial-para-preservar-evidencias-tecnicas\\_105973.html](http://www.cofen.gov.br/enfermeiro-forense-e-crucial-para-preservar-evidencias-tecnicas_105973.html)
9. Coren-GO articula inclusão do enfermeiro em concurso da polícia científica [Internet]. Cofen – Conselho Federal de Enfermagem. Available from: [http://www.cofen.gov.br/coren-go-articula-inclusao-do-enfermeiro-em-concurso-da-policia-cientifica\\_106298.html](http://www.cofen.gov.br/coren-go-articula-inclusao-do-enfermeiro-em-concurso-da-policia-cientifica_106298.html)
10. Abordagem da Enfermagem Forense na Graduação: Percepção de Estudantes de Enfermagem [Internet]. Biblioteca Virtual de Enfermagem - Cofen. 2022 [cited 2023 Sep 6]. Available from: <http://biblioteca.cofen.gov.br/abordagem-enfermagem-forense-graduacao/>
11. Comissão Promove Debate Sobre Formação de Qualidade na Enfermagem Forense [Internet]. Biblioteca Virtual de Enfermagem - Cofen. 2023 [cited 2023 Sep 6]. Available from: <http://biblioteca.cofen.gov.br/comissao-promove-debate-sobre-formacao-de-qualidade-na-enfermagem-forense/>
12. Enfermagem Forense: Inserção Curricular na Perspectiva de Estudantes de Enfermagem [Internet]. Biblioteca Virtual de Enfermagem - Cofen. 2022 [cited 2023 Sep 6]. Available from: <http://biblioteca.cofen.gov.br/enfermagem-forense-insercao-curricular-perspectiva-estudantes-enfermagem/>
13. Machado BP, Araújo IMB, Figueiredo MCB. Forensic nursing practice - What do the students know anyway? *Forensic Sci Int Synerg*. 2020 Apr 22;2:138-143. doi: 10.1016/j.fsisyn.2020.04.003. PMID: 32412014; PMCID: PMC7219156.
14. Silva SSF, Guimarães GR, Paula DG, Souza PA, Bilio RL. ENFERMAGEM FORENSE: INSERÇÃO CURRICULAR NA PERSPECTIVA DE ESTUDANTES DE ENFERMAGEM. *Enferm Foco* 2021;12(5):950-6.
15. Reis IO, Castro NRS, Chaves M, Souza JSR, Correa LO. (2021). Abordagem da Enfermagem Forense na graduação: percepção de estudantes de enfermagem. *Enfermagem em Foco*. 12. 727. 10.21675/2357-707X.2021.v12.n4.4498.
16. Machado BP, Araújo IMB, Figueiredo MCB. Enfermagem forense: o que é lecionado na licenciatura de enfermagem em Portugal. *Rev. Enf. Ref.* [Internet]. 2019 Set [citado 2023 Out 14]; serIV (22): 43-50. Disponível em:

[http://scielo.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0874-02832019000300005&lng=pt](http://scielo.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0874-02832019000300005&lng=pt).

17. Souza JSR, Resck ZMR, Andrade CUB, Calheiros CAP, Terra FS, Costa ACB et al. Construção e validação de instrumento para disciplinas de Enfermagem Forense e similares. Rev. Rene [Internet]. 2020 [citado 2023 Out 14]; 21: e44196. Disponível em: [http://www.revenf.bvs.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-38522020000100361&lng=pt](http://www.revenf.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-38522020000100361&lng=pt). Epub 19-Out-2020.

18. Valentine JL, Sekula LK, Lynch V. Evolution of Forensic Nursing Theory-- Introduction of the Constructed Theory of Forensic Nursing Care: A Middle-Range Theory. J Forensic Nurs. 2020 Oct/Dec;16(4):188-198. doi: 10.1097/JFN.0000000000000287. PMID: 32379251; PMCID: PMC7678647.

19. Silva RX, Sá GGM, Souto RQ, Alcoforado JMSG, Barros LM, Souza HPJ et al. Vivência de peritos criminais sobre vestígios forenses não preservados por profissionais da saúde e segurança. Rev. Rene [Internet]. 2022 [citado 14 de outubro de 2023]; 23: e80688. Available from: [http://www.revenf.bvs.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-38522022022022022040340&lng=pt](http://www.revenf.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-38522022022022022040340&lng=pt). Epub 21 de outubro de 2022.

20. Matos EM, Santos LITO, Oliveira FF. (2022). Percepção da equipe de enfermagem de serviço de atendimento móvel de urgência acerca das competências forenses. Nursing (São Paulo). 25. 9149-9160. 10.36489/nursing.2022v25i295p9149-9160.